



# Câmara Municipal de Garça 110

Estado de São Paulo

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1.994

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIO: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA

Aos vinte e oito dias do mês de junho, de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Luiz Kunita, Presidente, e secretariada pelo Senhor Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapião, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Washington Pereira de Araujo, Helena Garcia Müller, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Valdemar Zimiani, totalizando 15 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, passando-se para a Ordem do Dia. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 55/94, do Sr. Prefeito Municipal, dispoendo sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1995, em 2ª discussão e votação. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CORNELO CEZAR KEMP MARCONDES que justificou a emenda apresentada a este Projeto, incluindo a AGAR-Associação dos Amigos de Garça no rol das entidades que seriam beneficiadas pelo mesmo. Antes da votação, pela ordem, o vereador Gilberto Garcia requereu a suspensão da presente Sessão por cinco minutos, para que se pudesse apreciar a emenda apresentada pelo vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes. Colocada em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, pela ordem, o vereador Cornélio solicitou excusas à Casa e retirou a emenda que havia apresentado ao Projeto. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 60/94, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a inclusão de novos programas no Plano Plurianual, em 2ª discussão e votação. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e oito de junho de mil novecentos e noventa e quatro.

- Luiz Kunita -  
PRESIDENTE

- Antonio Ezequiel Turce Herrera -  
1º SECRETARIO